

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR	Del nº 095/2011
---	--	--------------------

DELIBERAÇÃO Nº 095 – 11/11/2011

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- A portaria nº 2557 de 28 de outubro de 2011 que institui no Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde (PVVPS) do Componente de Vigilância e Promoção da Saúde, no ano de 2011, o incentivo financeiro para qualificação das ações de prevenção e controle da dengue destinado ao Distrito Federal e Municípios prioritários e define normas relativas a este recurso.
- a relação dos municípios do Paraná, anexo da referida Portaria, que atenderam aos critérios estabelecidos para seleção dos municípios prioritários;
- os Termos de Compromissos para a obtenção dos recursos estabelecidos na referida Portaria, devidamente assinados pelos respectivos gestores dos municípios selecionados na referida Portaria.

APROVA a inclusão dos municípios do Estado do Paraná, conforme Anexo I, para o recebimento do incentivo financeiro para qualificação das ações de prevenção e controle da dengue relativo a 20% do valor anual do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde.

Rene José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual

Marina S. Ricardo Martins
Coordenadora Municipal



Anexo 1

Municípios habilitados para o recebimento do incentivo financeiro estabelecido para o Paraná na Portaria GM/MS nº 2557 de 28/10/2011

Nº	CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	RS	20% PFVPS ANUAL
1	4118204	Paranaguá	1	81.814,11
2	4106902	Curitiba	2	200.000,00
3	4108304	Foz do Iguaçu	9	233.163,21
4	4110953	Itaipulândia	9	5.083,42
5	4115606	Matelândia	9	8.413,50
6	4115804	Medianeira	9	21.684,62
7	4116059	Missal	9	5.843,23
8	4124053	Santa Terezinha de Itaipu	9	11.619,08
9	4125704	São Miguel do Iguaçu	9	14.896,26
10	4104600	Capitão Leônidas Marques	10	6.399,51
11	4104808	Cascavel	10	196.995,27
12	4116703	Nova Aurora	10	5.313,51
13	4121356	Rancho Alegre D'Oeste	11	2.440,44
14	4104303	Campo Mourão	11	48.008,35
15	4107702	Fênix	11	2.559,85
16	4120655	Quarto Centenário	11	2.501,69
17	4121109	Quinta do Sol	11	2.545,91
18	4100509	Altônia	12	7.503,23
19	4106605	Cruzeiro do Oeste	12	8.158,61
20	4109906	Icaraíma	12	4.029,67
21	4110607	Iporã	12	6.314,70
22	4117206	Nova Olímpia	12	2.614,37
23	4126900	Tapira	12	2.476,57
24	4128104	Umuarama	12	56.212,98
25	4105508	Cianorte	13	41.653,74
26	4100608	Alto Paraná	14	7.325,75
27	4107108	Diamante do Norte	14	3.609,31
28	4117107	Nova Londrina	14	7.263,88
29	4118402	Paranavaí	14	43.064,58
30	4123709	Santa Isabel do Ivaí	14	3.831,43
31	4105904	Colorado	15	9.374,80
32	4107900	Floresta	15	3.387,82
33	4110003	Iguaraçu	15	3.342,08
34	4114104	Mandaguaçu	15	10.169,89
35	4114203	Mandaguari	15	18.173,61
36	4114807	Marialva	15	19.959,85
37	4115200	Maringá	15	242.332,49
38	4116901	Nova Esperança	15	14.498,70
39	4117503	Paiçandu	15	22.906,44
40	4120408	Presidente Castelo Branco	15	2.723,84
41	4123402	Santa Fé	15	5.180,70
42	4126256	Sarandi	15	54.102,83
43	4101408	Apucarana	16	83.744,18



Nº	CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	RS	20% PFVPS ANUAL
44	4101507	Arapongas	16	54.667,40
45	4100806	Alvorada do Sul	17	3.971,43
46	4101903	Assai	17	7.045,53
47	4102802	Bela Vista do Paraíso	17	6.389,79
48	4103404	Cafeara	17	2.689,90
49	4103701	Cambé	17	68.156,82
50	4108007	Florestópolis	17	5.180,10
51	4109807	Ibiporã	17	29.098,45
52	4111902	Jaguapitã	17	4.986,03
53	4112702	Jataizinho	17	6.534,18
54	4113700	Londrina	17	395.142,67
55	4113809	Lupionópolis	17	2.628,02
56	4116000	Miraselva	17	2.573,71
57	4120002	Porecatu	17	6.314,74
58	4120333	Prado Ferreira	17	2.700,15
59	4122404	Rolândia	17	34.117,19
60	4126504	Sertanópolis	17	6.732,75
61	4101101	Andirá	18	9.583,01
62	4102406	Bandeirantes	18	13.864,63
63	4106407	Cornélio Procópio	18	19.697,88
64	4111001	Itambaracá	18	2.689,47
65	4113403	Leópolis	18	2.569,89
66	4117008	Nova Fátima	18	3.578,17
67	4121307	Rancho Alegre	18	2.958,97
68	4121901	Ribeirão do Pinhal	18	6.140,66
69	4123204	Santa Cecília do Pavão	18	2.483,60
70	4123907	Santa Mariana	18	5.378,53
71	4126009	São Sebastião da Amoreira	18	3.896,97
72	4126405	Sertaneja	18	2.814,99
73	4128401	Uraí	18	4.825,70
74	4103602	Cambará	19	10.141,82
75	4104709	Carlópolis	19	5.940,10
76	4111803	Jacarezinho	19	16.415,28
77	4112801	Joaquim Távora	19	4.273,92
78	4124103	Santo Antônio da Platina	19	17.178,13
79	4102000	Assis Chateaubriand	20	16.573,08
80	4108809	Guaíra	20	16.494,99
81	4114609	Marechal Cândido Rondon	20	29.637,87
82	4115358	Maripá	20	2.560,84
83	4117909	Palotina	20	11.573,70
84	4123501	Santa Helena	20	12.214,44
85	4125753	São Pedro do Iguaçu	20	2.912,77
86	4127700	Toledo	20	63.433,41
87	4127957	Tupãssi	20	3.369,70
88	4113429	Lidianópolis	22	2.354,50
TOTAL				2.467.723,89